



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 | Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
83.560-000 - PR

CHOPINZINHO

PARANÁ

Ofício nº 389/2021

09 ABR. 2021

Chopinzinho, PR, 09 de abril de 2021.

Protocolo N° 189

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n.º 019/2021 que encaminhou as indicações 024 à 028, 030 à 032, 034 à 041, sob Protocolo n.º 394/2021, passa a informar:

Indicações n.º 024, 025, 026, 027, 030, 031, 034, 035, 037, 038, 039, 040 e 041 – O Executivo junto às Secretarias Municipais competentes estará realizando estudo e análise de viabilidade de atendimento as indicações;

Indicação n.º 028 – Solicitam que disponibilize com urgência um nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Informa-se que foi encaminhado por meio do Ofício n.º 385/2021 o Projeto de Lei n.º 023/2021 à Câmara Municipal para abertura de uma vaga para o cargo de Nutricionista, carga horária de 40h. Informa-se ainda que a entrega de alimentos dos produtos da Agricultura Familiar, para as famílias de baixa renda (bolsa família), foi organizada pela Técnica da Secretaria juntamente com a Associação e a EMATER que foi realizada no dia 23/03/2021;

Indicação n.º 032 – Requer que o Poder Executivo implante o sistema AprovaDigital, que teve início no ano de 2020 visando simplificar as análises de projetos de construção e ampliação. Informa-se que o sistema de informações para melhorar os processos da Divisão de Planejamento e Projetos está em fase de aprimoramento para ser implantado, em alguns meses estará funcionando a nova ferramenta de gestão. Quanto aos prazos mencionados informa-se que os prazos estão estabelecidos nas Leis que compõe o Plano Diretor;

Indicação n.º 036 – Solicitaram informações quanto a possibilidade de transferir o Museu Municipal para a antiga Escola Histórica do Município Santa Gertrudes. Informa-se que o espaço hoje atende as necessidades do acervo, sendo um ambiente com móveis adaptados e ventilado, salienta-se que será feito análise e estudo quanto a necessidade de mudança do espaço do Museu Municipal.

Em atenção ao Ofício n.º 022/2021, sob Protocolo n.º 442/2021, que encaminhou o Requerimento 002/2021 e as indicações n.º 042 à 049, passa a informar:

Requerimento n.º 002 – Requeru o envio de lista dos servidores públicos municipais, de acordo com a respectiva Secretaria de lotação, indicando os respectivos cargos de concurso e o cargo que está ocupando, e lista dos servidores que estão realizando horas extras, referente ao mês de janeiro e fevereiro de 2021. Segue, em anexo relação de servidores públicos e relação de servidores que estão realizando horas extras;

Indicações n.º 042, 043, 045, 046, 047, 048 e 049: O Chefe do Poder Executivo passou as indicações para as Secretarias Municipais competentes, as quais estão realizando o diagnóstico, estudo e análise de viabilidade para posterior encaminhamentos;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Indicações n.º 044: Solicita que verifique a viabilidade de instituir o Programa REFIS nos moldes da Lei. Informa-se que a referida solicitação encontra-se em análise na Secretaria Municipal de Finanças.

Em atenção ao Ofício n.º 023/2021, sob Protocolo n.º 462/2021, que solicita informações e conclusões quanto da finalização da Sindicância, que se encontra em andamento, instaurada para apurar o acidente de trabalho ocorrido por capotamento de caminhão pipa na Rodovia Municipal dos Imigrantes, informa-se que a Sindicância n.º 001/2020 encontra-se conclusa com a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos, não sendo concluído o processo.

Em atenção ao Ofício n.º 025/2021, sob Protocolo n.º 477/2021, que encaminhou os Requerimentos n.º 003/2021, 004/2021 e 005/2021, e as indicações n.º 050 à 061, passa a informar:

Requerimento n.º 003 – Requereu informações se já foi realizado o aporte de R\$ 100.000,00 previsto na Lei n.º 3.873/2020. Informa-se que o processo está em trâmite para as providências necessárias;

Requerimento n.º 004 – Requereu informações se foi realizada a distribuição dos alimentos perecíveis da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE às famílias cadastradas das escolas municipais e CMEIS. Conforme informações prestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte informa-se que o Município está recebendo os repasses do Governo Federal para a aquisição dos alimentos provenientes da Agricultura Familiar. No dia 23/03/2021 foi entregue os primeiros kits alimentares voltadas as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família e de baixa renda. Foram 468 cestas básicas entregues às famílias que encaminharam-se as escolas e CMEIS para retirarem esses alimentos que auxiliará em algumas refeições. Nestes avanços do COVID-19, sabe-se que muitas pessoas estão passando por dificuldades financeiras, não conseguindo o básico para sua sobrevivência. Destacou a Secretaria que a Resolução 02 de 09 de abril de 2020, dispõe sobre a execução do PNAE e devido a pandemia, os Municípios estão autorizados excepcionalmente a distribuírem kits com estes produtos. As próximas entregas serão realizadas a cada 15 (quinze) dias, estão previstas para as seguintes datas 13 e 27 de abril de 2021;

Requerimento n.º 005 – Requereu informações quanto ao motivo que não é pago o adicional de insalubridade a todos os servidores do CAPS como os psicólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais. Conforme informações prestadas pela Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho informou os profissionais dos cargos de Assistente Social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional, não tem direito ao adicional de insalubridade, conforme o LTCAT emitido pela empresa Polimed, o referido laudo baseia-se na descrição dos cargos, na entrevista realizada pelo Técnico de Segurança do Trabalho, da empresa que emitiu o laudo, observando as Normas Regulamentadoras. Contudo no mês de março deste ano, a servidora que ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo, teve a indicação do adicional de insalubridade, conforme memorando emitido pela Secretaria de Saúde, e analisado pela Técnica de Segurança do Trabalho do município. A servidora recebeu somente no mês de março/2021, pelo fato da servidora está em gozo de Licença para Tratamento de Saúde desde 06.04.2021. O cargo de Auxiliar de Serviços



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 • e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

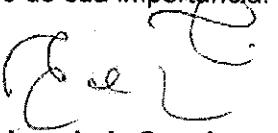
Gerais, recebe adicional de insalubridade, conforme o LTCAT emitido pela empresa Polimed, observando as Normas Regulamentadoras, pois a servidora que ocupa o cargo, efetua a limpeza do local tendo contato com agentes nocivos a sua saúde;

Indicações n.º 050, 051, 052, 053, 054, 056, 058, 059, 060 e 061 – O Poder Executivo junto as Secretarias Municipais competente está fazendo um estudo e análise de viabilidade sobre as solicitações quanto a viabilidade de atendimento;

Indicação n.º 055 – Requeriu a análise quanto a alteração do Decreto n.º 247/2020 e também no disposto na Lei Complementar n.º 068/2012 em seu art. 71 que dispõe sobre o limite máximo de Serviços Extraordinários/hora extra. Informa-se que a presente indicação foi encaminhada a Procuradoria Geral do Município, a qual solicitou que os Senhores Vereadores especifiquem de forma clara qual é objetivo da indicação, tendo em vista que não restou claro se indicam o aumento ou a redução das horas extras, bem como, informem qual é percentual/quantidade de horas extras que indicam para alteração sugerida e apresentem justificativa para que análise jurídica;

Indicação n.º 057 – Solicitou que gestione junto a Secretaria Municipal competente a realização de curso através do apoio técnico do CIEDEPAR visando informações acerca do FUNDEB e seu regramento atual. Referente a esta indicação a Administração Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte juntamente com o Sismuch – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho, já solicitou por meio do Ofício n.º 340/2021, de 10/03/2021, a formação dos profissionais da educação, Administração Municipal e aos Membro do CACS. Mas devido a pandemia, estamos aguardando o momento oportuno para desenvolvermos esta formação que também concordamos que é de sua importância.

Atenciosamente,



Edson Luiz Cenci
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Enio Valdir Ceni
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta